



**ATO NORMATIVO Nº 021, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

**DISCIPLINA A RESOLUÇÃO Nº 07/2012, QUE  
DISPÕE ACERCA DO GOZO DE FÉRIAS DE  
SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE  
ALAGOAS.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 07/2012, que dispõe acerca do gozo de férias de servidores do Poder Judiciário de Alagoas;

**CONSIDERANDO** os pedidos relacionados à transferência de férias de servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que no requerimento de transferência de férias formulado pelo servidor, seja indicado o período no qual se pretende usufruí-las, dentro do exercício vigente.

**Art. 2º.** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas